



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Pareci Novo**  
"Capital das Aludas, Flores e Frutas"



**MENSAGEM Nº 058, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.**

**Exmo. Senhor:**

**PAULO GILNEI DA SILVA**

**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**

Na forma da legislação em vigor, submeto à deliberação dessa Colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 058/2015, que autoriza a inclusão de uma ação nas Metas e Prioridades do Plano Plurianual 2014/2017 e na LDO/2015, bem como a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais) no Orçamento Anual de 2015, em virtude da celebração do Convênio nº 30/15 firmado entre o Município de Pareci Novo e a Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer, através da FUNDERGS, para a instalação de um placar poliesportivo eletrônico no Ginásio Municipal Armin Adolfo Heldt.

A aquisição do placar poliesportivo eletrônico tem por objetivo qualificar as práticas esportivas realizadas no Ginásio Municipal Armin Adolfo Heldt, contribuindo com uma melhor organização dos eventos esportivos, através do detalhamento do placar, garantindo maior transparência e lisura aos jogos.

O placar poliesportivo eletrônico é almejado a muito tempo pelos desportistas de nosso Município, para oportunizar a realização de eventos e competições a nível regional e estadual, como por exemplo, etapas do JIRGS e Etapa Nacional de Futsal, inserindo o nosso Município no calendário de eventos esportivos oficiais do Estado do Rio Grande do Sul, aproveitando o fato de a quadra possuir as dimensões oficiais e estar apta a receber eventos deste nível.

O investimento para a aquisição deste equipamento será custeado pela Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer, através da FUNDERGS, que irá repassar o valor de R\$ 9.680,00 (nove mil seiscentos e oitenta reais), somados à contrapartida do Município de Pareci Novo, no valor de R\$ 2.420,00 (dois mil quatrocentos e vinte reais), conforme cópia do Convênio em anexo.

Sabe-se que a prática de atividades esportivas realizada por crianças, jovens e adultos, colabora com a saúde e a qualidade de vida das pessoas envolvidas,



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Pareci Novo**  
"Capital das Aludas, Flores e Frutas"

CÂMARA MUNICIPAL PARECI NOVO
PROC. RS. 010-PE/057
EM 29/10/2015

distanciando-os de intervenções negativas e destrutivas à saúde, como a depressão, as drogas, a violência, dentre outros problemas sociais.

Dessa forma, é essencial que os espaços destinados às práticas esportivas ofereçam cada vez mais condições para efetivar e proporcionar a melhora da qualidade de vida e do bem-estar das pessoas, em especial, de nossa população.

Contando com o habitual espírito público dos Senhores Vereadores, apresento para apreciação o presente Projeto de Lei, colocando-me ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**RAFAEL ANTONIO RIFFEL,**  
**Prefeito Municipal**